



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 436/2024
De 18 de julho de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Simone da Silva Rosa com Fundamento Legal no art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, matrícula nº 450 conforme requerimento protocolado sob nº 2130 de 14 de junho de 2024, titular do cargo de Professor De Educação Infantil, considerando que foram cumpridos os requisitos do inciso II do art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º- A mudança de classe refere-se ao período aquisitivo de 15 de maio de 2016 à 12 de maio de 2024.

§. 2º Conforme art.16 da referida Lei, as promoções serão efetivadas e terão vigência nos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo assim o servidor mudou para classe “E”.

Art. 2º A retribuição pecuniária de que trata a art.13 da Lei nº 1.267/18 corresponde ao inciso IV.

Art.3º- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, a partir 12 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2024.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 437/2024
De 18 de julho de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Leila Cordova Maldaner com Fundamento Legal no art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, matrícula nº 626 conforme requerimento protocolado sob nº 754 de 02 de abril de 2024, titular do cargo de Professor



Ensino Fundamental Series Iniciais , considerando que foram cumpridos os requisitos do inciso II do art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º- A mudança de classe refere-se ao período aquisitivo de 07 de maio de 2018 à 07 de maio de 2024.

§. 2º Conforme art.16 da referida Lei, as promoções serão efetivadas e terão vigência nos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo assim o servidor mudou para classe “E”.

Art. 2º A retribuição pecuniária de que trata a art.13 da Lei nº 1.267/18 corresponde ao inciso IV.

Art.3º- A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, a partir de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2024.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2024

De 18 de julho de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 15 de julho 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 439/2024

De 18 de julho de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Roseli Elicker Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Roseli Elicker Kilpp com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 08 de julho 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Contrato Nº 85/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA

Valor: 1.789,20

Vigência: Início: 15/07/2024 Término: 13/09/2024

Licitação: 13/2024

"Objeto da Contratação: TREINAMENTO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO com os temas: "CURSO ON-LINE: A PESQUISA DE PREÇOS PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PROCEDIMENTOS E CAUTELAS A SEREM OBSERVADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021""

Contrato Nº 86/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA

Valor: 1.458,00

Vigência: Início: 12/07/2024 Término: 10/09/2024

Licitação: 14/2024

"Objeto da Contratação: TREINAMENTO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO com os temas: "CURSO ON-LINE: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES" "CURSO ON-LINE: OS CONVÊNIOS NA LEI DE LICITAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.770/2023""



Contrato N° 87/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ISMAEL ROBSON BUENO DA COSTA

Valor: 8.918,00

Vigência: Início: 15/07/2024 Término: 13/09/2024

Licitação: 56/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PLOTAGEM DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO, PLACA: MLX0178.

Contrato N° 88/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LOJAO HARTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L

Valor: 14.818,18

Vigência: Início: 16/07/2024 Término: 14/09/2024

Licitação: 57/2024

Objeto da Contratação: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de material elétrico para o Ginásio Municipal.

Contrato N° 89/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.481,00

Vigência: Início: 16/07/2024 Término: 14/09/2024

Licitação: 58/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para a Motoniveladora Marca Caterpillar, Modelo 120K, Ano 2013, Patrimônio 04.0202.0005.

Contrato N° 90/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Valor: 117.000,00

Vigência: Início: 17/07/2024 Término: 17/07/2025

Licitação: 15/2024

"Objeto da Contratação: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito é a contratação de consultoria técnica para entrega dos dados referente ao envio do remessas impostas legalmente, como MGS, SIOPS, SIOPE, SIAPAC/PAD, Prestação de Contas Anual do Prefeito, MSC-Agregado, MSCEncerramento -, RREO, RGF, DCA, EFD-REINF, LICITACON, LICITACON OBRAS, eSocial - DCTF Web , eSocial – FGTS e IRRF e SISOBRA, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Atividades a serem desenvolvidas: análise das inconsistências, ajuste das informações necessárias,



transmissão dos dados aos órgãos competentes, orientações e acompanhamento de envios de informações e entregas de prestações de contas."

Contrato N° 91/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CHRISLAR DECORACOES LTDA - ME

Valor: 57.930,00

Vigência: Início: 18/07/2024 Término: 14/01/2025

Licitação: 59/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cortinas/persianas para os prédios públicos das diferentes secretarias, escolas, unidade básica de saúde e o centro administrativo.

DECRETO N° 259/2024, de 18 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$22.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$22.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 260/2024, de 18 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.930,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.110.1301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$25.525,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

25.525,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.1702-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$8.570,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 8.570,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.1901-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$4.340,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

4.340,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$6.820,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

6.820,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.1801-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$12.675,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 12.675,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$25.525,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

25.525,00



Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.570,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	8.570,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.340,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.340,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.820,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	6.820,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1803-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.675,00	
1.500.1002.0001	Recurso Livre	12.675,00
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 261/2024, de 18 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.1804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$12.675,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre | 12.675,00 || Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$12.675,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 12.675,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO